ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N°. 031/2015 **JARDIM/MS, 04 DE MARÇO DE 2015**

DISPÕE SOBRE DESATIVAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1° - Fica **desativada** a Escola **Municipal Santa Tereza**, criada pelo **Decreto nº 007/1994** do Setor 4, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2° - Os alunos da unidade serão transferidos para outras escolas da rede, de modo que nenhum fique fora de sala de aula.

Art. 3° - Os servidores efetivos serão aproveitados em outras unidades escolares.

Art. 4° - Fica a Escola Municipal Major Alberto Rodrigues da Costa, do Setor 4, encarregada da guarda e manutenção dos documentos relacionados com a vida escolar dos alunos da referida escola desativada.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal